## Prefeitura Municipal de Buerarema

Inexigibilidade





## ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2012

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor MARDES LIMA MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Buerarema - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação por Inexigibilidade N° 003/2012, tendo como objeto à contratação de empresa para prestar serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Especializada na Área Cível, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Empresa Contratada: Campinho, Canguçu e Advogados Associados, com sede na Antônio Carlos Magalhães, n. 3591, 14° andar, Parque Bela Vista, Salvador, Bahia, CNPJ n. 04.933.145/0001-04, com valor global de R\$ 10.00,00 (dez mil reais).

Base Legal Art. 25, inciso II c/c Art. 13 inciso III da Lei Federal 8.666/93.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **PRISCILLA KARLEY VIEIRA ASSUNÇÃO**, Secretária de Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, EM 30 DE JANEIRO DE 2012.

Priscilla Karley Vieira Assunção Secretária de Finanças

End.: Av. Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema - Bahia TEL (73) 3237-2381, Site: <a href="https://www.pmbuerarema.ba.ipmbrasil.org.br">www.pmbuerarema.ba.ipmbrasil.org.br</a>

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

www.pmbuerarema.ba.ipmbrasil.org.br